

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC Lei Municipal nº 5.199/2014

RESOLUÇÃO Nº 025/2021 - COMASC

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela

Instituição "Casa dos Menores de

Campinas/Montanha da Esperança", para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade

e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência

e Desenvolvimento Social (SETADES), por meio

de Emenda Parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso

das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em

conformidade com as deliberações da 76ª reunião extraordinária, realizada no dia 14 de maio de 2021

em ambiente virtual Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Instituição "Casa dos Menores de

Campinas/Montanha da Esperança", para celebração de Fomento entre as Entidades e a Secretaria de

Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) por meio de emenda parlamentar

nº 0976. Objeto do Projeto: Cooperação técnica e financeira para dar continuidade à oferta do serviço de

acolhimento institucional por meio de aquisição de materiais de custeio (alimentos) no atendimento de 30

adolescentes pela Casa de Menores de Campinas. Montanha da Esperança objetivando proporcionar

segurança alimentar aos adolescentes residentes. Período de execução: junho de 2021 a maio de 2022.

Art. 2º - Revoga-se a resolução 009/2021.

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 14 de maio de 2021.

Schirley Penutt Dutra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC